



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 050 DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, **RESOLVE:**

**Art 1º - CONSTITUIR** o Comitê Local de Prevenção e Acompanhamento da Ameaça do Coronavírus (COVID-19) com o objetivo de incorporar todas as orientações e medidas definidas pelos órgãos competentes, ampliar o protocolo interno caso seja necessário, definir novas ações e suspensões e avaliar os casos excepcionais no âmbito do IFBA - Campus Vitória da Conquista:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>SETOR</b>
Felizardo Adenilson Rocha	164308-1	Diretor Geral
Mônica Souza Moreira	200236-8	Diretora de Ensino
Wesley de Almeida Souto	224112-7	Diretor Acadêmico
Mark Rener Santos Teixeira	180043-1	Diretor Administrativo
Antônia Kátia R. da Silva	113879-4	Enfermeira
Naiara Souza de Almeida	186420-5	CORES
Joaz de Souza Batista	197179-8	CENC
Isis Costa D'êça	184574-9	Nutricionista
Paulo Maurício P. Ramalho	232038-3	SEPAT
Joseane Oliveira da Silva	165053-7	CEAMB
Alessandro Santos Santana	188334-8	CLIQUI
Diógenes Moreira da Paz	182565-3	Gabinete da Direção Geral
Rafael Rocha da Silva	196818-3	CNDC

**Art. 2º** - O período de vigência desta Portaria será de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**FELIZARDO ADENILSON ROCHA**  
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista  
Portaria nº 20, de 02/01/2020  
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA, Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 17/03/2020, às 12:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o  
código verificador **1429483** e o código CRC **39EC0549**.

---